



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília-DF, em 26/09/2023, a fim de regularizar a situação do sistema do Senado Federal, conforme justificativa.

JUSTIFICAÇÃO

Recebi e-mail informando que consta, nos registros oficiais do Senado Federal, minha ausência à Sessão deliberativa do dia 26 de setembro de 2023. Ocorre que, no dia 26 de setembro de 2023 estava presente na sessão deliberativa, conforme pode ser comprovada pelas notas taquigráficas, onde consta minhas manifestações e menções feita a minha pessoa por outros parlamentares (link: <https://www.25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/25689>), e pelo vídeo da sessão (link: <https://www.youtube.com/watch?v=J2LdGYi9ia0>).

Observe que me manifestei duas vezes - 17:44 (no vídeo inicia em 1:18:16) e às 18:13 (no vídeo inicia em 1:47:37).

A ausência do registro da presença ocorreu devido a obstrução realizada nos termos regimentais.

Na oportunidade, informo que o termo “obstrução” aparece apenas uma vez no Regimento Interno do Senado Federal (§2º do art. 13), não constando



no Regimento Interno um procedimento para a realização da obstrução, razão pela qual a presença não foi registrada.

Ademais, visando atender ao comando regimental para efetivação da obstrução, está foi devidamente anunciada por mim, como líder do Partido Liberal, e também pelo líder da oposição no Senado Federal.

Desta feita, resta comprovada minha presença na sessão plenária do Senado Federal do dia 26 de setembro de 2023 e devidamente justificado o não registro da presença, diante da obstrução perpetrada.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

